



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 280 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência que, por intermédio da Secretaria competente, seja realizada análise e adotadas as providências necessárias para a implantação de novas faixas de pedestres nas proximidades do Colégio Objetivo, no Bairro Nova Jaguariúna, compreendendo o trecho entre o cruzamento da Rua Alameda dos Santos (saída da ponte) e a Rua Júlia Rodrigues.

Justificativa

O referido trecho apresenta intenso fluxo de pedestres, especialmente de alunos, pais e profissionais que frequentam o Colégio Objetivo, sendo imprescindível garantir condições seguras de travessia. A ausência de sinalização adequada expõe crianças, adolescentes e famílias a riscos de acidentes, em razão também do movimento de veículos proveniente da saída da ponte e da confluência entre as vias mencionadas.

A implantação de faixas de pedestres constitui medida essencial de segurança viária, visando proteger a comunidade escolar e todos os cidadãos que transitam pelo local, em cumprimento ao dever do Poder Público de promover segurança e acessibilidade nas vias públicas.

Gabinete da Ver. R.G., 08 de outubro de 2026.

VEREADOR ROSE GUERREIRA

PROTOCOLO 00881/2026 – 08-010-2026

LIDO-23ª-S.O.13-10-2026